



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL Nº 021/2009 - D

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução n. 015/2006-CD, do Conselho Departamental, que aprovou o regulamento de distribuição de aulas, e nos Protocolos n. 29.549 e 30.086/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a **Redistribuição de Aulas referente ao ano letivo de 2009**, para os docentes lotados nos Departamentos de Geografia e Matemática, conforme os respectivos quadros em anexo.

Art. 2º - O prazo para recurso à redistribuição será de 5 (cinco) dias úteis e deverá ser direcionada à Chefia do Departamento.

Art. 3º - Publique-se no Edital da FECILCAM e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 18 de março de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4936 de 08/06/2006